

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de dezembro de 2014.
Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO-Presidente

Protocolo 786079

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº. 01/2015/CORREGEDORIA/TCM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno do Tribunal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº. 10.329 de 10.05.2012:

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o ANEXO II da Resolução nº. 10.329 de 10.05.2012, ora dispondo sobre o **calendário para entrega da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2014**, assim como, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 3º quadrimestre de 2014 para os municípios que não optaram pela faculdade prevista no art. 63 da Lei Complementar nº.101/2000.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-Pará, 06 de janeiro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Corregedor

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº. 10.329/2012/TCM/PA

Conforme autorização estabelecida no art. 4º da Resolução nº. 10.329/2012, fica alterado o calendário de entrega do 3º quadrimestre de 2014, bem como do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2014 para os municípios que não optaram pela faculdade prevista no art. 63 da LC nº. 101/2000, de acordo com a distribuição por Controladorias e para Belém de acordo com suas unidades orçamentárias:

a) Até 02 de fevereiro de 2015, para os municípios vinculados à 4ª Controladoria:

Água Azul do Norte	Floresta do Araguaia	Piçarra	S. Domingos do Araguaia
Bannach	Ourilândia do Norte	Redenção do Pará	S. Geraldo do Araguaia
Brejo Grande do Araguaia	Palestina do Pará	Rio Maria	Sapucaia
Conceição do Araguaia	Parauapebas	Santa Maria das Barreiras	Tucumã
Cumaru do Norte	Pau D'Arco	Santana do Araguaia	

b) Até 03 de fevereiro de 2015, para os municípios vinculados à 1ª Controladoria:

Alenquer	Jacareacanga	Novo Progresso	Prainha
Almeirim	Juruti	Óbidos	Rurópolis
Aveiro	Medicilândia	Oriximiná	Santarém
Belterra	Mojú dos Campos	Pacajá	Senador José Porfírio
Curuá	Monte Alegre	Porto de Moz	Uruará

c) Até 04 de fevereiro de 2015, para o município de Belém:

Augusto Corrêa	Inhangapi	Primavera	Terra Alta
Bragança	Maracanã	Quatipuru	Tracuateua
Capanema	Marapanim	Santarém - Novo	Viseu
Castanhal	Marituba	São Domingos do Capim	
Curuçá	Nova Timboteua	São Francisco do Pará	
Igarapé-Açu	Peixe-Boi	São João de Pirabas	

d) Até 05 de fevereiro de 2015, para os municípios vinculados à 2ª Controladoria:

Acará	Concórdia do Pará	Jacundá	Rondon do Pará
Baião	Curionópolis	Marabá	Tailândia
Bom Jesus do Tocantins	Dom Eliseu	Mocajuba	Tomé-Açu
Breu Branco	Eldorado do Carajás	Nova Ipixuna	Ulianópolis
Bujaru	Itupiranga	Placas	

e) Até 06 de fevereiro de 2015, para os municípios vinculados à 7ª Controladoria:

Altamira	Capitão-Poço	Santa Bárbara do Pará	São Miguel do Guamá
Anapu	Garrafão do Norte	Santa Izabel do Pará	Tucuruí
Benevides	Ipixuna do Pará	Santa Maria do Pará	Vigia
Bonito	Mãe do Rio	Santo Antônio do Tauá	Vitória do Xingu
Brasil Novo	Ourém	São Caetano de Odivelas	
Canaã do Carajás	Paragominas	São Félix do Xingu	

f) Até 09 de fevereiro de 2015, para os municípios vinculados à 5ª Controladoria:

Abaetetuba	Colares	Magalhães Barata	São João do Araguaia
Abel Figueiredo	Faro	N. Esperança do Piriá	São João da Ponta
Ananindeua	Goianésia do Pará	Novo repartimento	Terra Santa
Aurora do Pará	Irituia	Salinópolis	Trairão
Cachoeira do Piriá	Itaituba	Santa Luzia do Pará	Xinguara

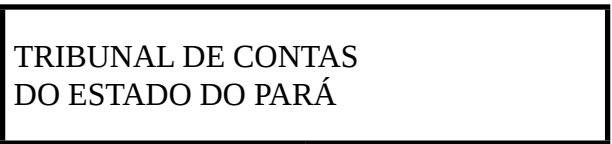
g) Até 10 de fevereiro de 2015, para os municípios vinculados à 3ª Controladoria:

Afuá	Cametá	Melgaço	S. Sebastião da Boa Vista
Anajás	Chaves	Moju	Salvaterra
Bagre	Curralinho	Muaná	Santa Cruz do Arari
Barcarena	Gurupá	Oeiras do Pará	Soure
Breves	Igarapé-Miri	Ponta de Pedras	
Cachoeira do Arari	Limoeiro do Ajurú	Portel	

h) Até 11 de fevereiro de 2015, para os municípios vinculados à 6ª Controladoria:

AG. DIST. DE ICOARACI	COMUS	OUVIDORIA GERAL	SEMAJ
AG. DIST. DO MOSQUEIRO	SEMOB (CTBEL)	PREFEITURA MUNICIPAL (CONTAS DE GOVERNO E/OU GESTÃO)	SEMMA
ADM. REG. DO OUTEIRO	ESCOLA BOSQUE	SAAEB	SEMEC
AUDITORIA GERAL	FMAE	SECOM	SESAM
BELEMTUR	FUMBEL	SEFINR	SESMA
CÂMARA MUNICIPAL	FUNPAPA	SEGEP	SEURB
CHEFIA DE GAB. PREFEITO	GUARDA MUNICIPAL	SEHAB	
CINBESA	GAB. DO VICE-PREFEITO	SEJEL	
CODEM	IPAMB	SEMAD	

Protocolo 786177



NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 001/2015

ADVOGADO: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO - OAB/PA 7885
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS, Prefeito à época, de que no dia 15.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal

julgará o Processo nº 2011/52791-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.506 de 31.08.2011, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, referente ao Convênio SAGRI nº 106/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 002/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, de que no dia 15.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51487-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SESPÁ nº 062/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 003/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE, Secretária à época, de que no dia 15.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50983-3, que trata do Contrato de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 004/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor GILBERTO LEITE, Presidente, de que no dia 15.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50085-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ, referente ao Convênio SEDECT nº 12/2009 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 005-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ NAUAR DE ARAÚJO, Presidente à época, de que no dia 15.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50805-8, que trata da Prestação de Contas da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 005-B/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor PIO X SAMPAIO LEITE, Presidente à época, de que no dia 15.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50805-8, que trata da Prestação de Contas da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 006/2015

ADVOGADO: MÁRIO DAVI OLIVEIRA CARNEIRO - OAB/PA 14.546
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará,